



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.775, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proj. Lei nº 010/20 – Autoria: Vereador Eduardo de Camargo Neto

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Torneio Assis Basket Master Amigos do Mércio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Torneio **ASSIS BASKET MASTER AMIGOS DO MÉRCIO**, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de março, podendo ser em outra data a critério do organizador.
- Art. 2º -** O Poder Executivo deverá apoiar a realização do campeonato com fornecimento de estrutura, espaço e segurança e poderá apoiar com o fornecimento de arbitragem e premiações, desde que exista disponibilidade financeira no exercício ou dotação orçamentária específica.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 20 de fevereiro de 2020.

